

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023

(Do Sr. ROMERO RODRIGUES)

Denomina “Rodovia Gil Galdino” o trecho da rodovia BR-426 compreendido entre os Municípios de Piancó e de Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Rodovia Gil Galdino” o trecho da rodovia BR-426 compreendido entre os Municípios de Piancó e de Santana dos Garrotes, no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Gil Galdino nasceu no Sítio Santa Cruz, no Município de Piancó, Estado da Paraíba, em 8 de agosto de 1926, filho de João Galdino da Costa Filho e Otilia Figueiredo Cosa.

Aos dezesseis anos, procurou realizar seus sonhos de alcançar uma vida produtiva e independente, tendo partido para Recife, capital do Estado de Pernambuco, onde passou fome e privações financeiras. Após muitas lutas e sacrifícios, venceu e teve então a felicidade de gozar uma vida organizada e bem orientada.

Após conseguir um bom emprego, juntou economias e pôde então ir para Campina Grande, Estado da Paraíba, onde abriu um escritório de representação. Era um jovem elegante, educado e de boas maneiras.

Gil Galdino, humano, humilde, generoso, um homem que nunca esqueceu as suas origens e que desejava acima de tudo servir ao



próximo. Tal faceta de sua personalidade despertava a atenção de quem com ele convivia.

Começou sua carreira política no ano de 1963, quando foi eleito vice-prefeito de Piancó. Exerceu três mandatos de prefeito do mesmo Município (1965 a 1968; 1982 a 1988; 1996 a 2000), tendo tido ainda a alegria de eleger a sua filha, Flávia Galdino, para governar essa cidade, em dois mandatos consecutivos.

Além disso, teve uma brilhante atuação, durante doze anos, como presidente da Cooperativa de Algodão do Vale do Piancó. Ainda, implementou serviços privados na cidade, que foram de grande valia para o crescimento da sua economia e daquela da região. Criou uma empresa de seguimento madeireiro, a qual dava suporte a todo o vale de Piancó. Igualmente, fundou o Rotary Club De Piancó e a Loja Maçônica da cidade.

Como prefeito, resgatou os valores culturais e tradicionais de sua terra. Renovou conceitos, incentivou movimentos populares, criou e descobriu novos perfis e elementos a serem estudados, pesquisados e difundidos. Promoveu o folclore e o carnaval, trouxe de volta às ruas blocos e agremiações históricos.

O homenageado foi e sempre será um dos grandes homens públicos do vale de Piancó e do cenário político paraibano. Célebre por suas atitudes de homem de bem e de sua energia nos momentos decisivos, desenvolveu ações que mudaram a face de sua terra e de toda região.

Foi grande incentivador do progresso de Piancó, seja de forma direta, convênios e doação de terras próprias, do seu patrimônio. Buscava com isso sempre beneficiar a sua cidade e a sua gente.

Desse modo, por tratar-se de exemplar homem público paraibano, falecido em 19 de abril de 2012, pretendemos fazer essa distinta homenagem, nomeando o referido trecho da rodovia BR-426.

Importante salientar que a homenagem que se propõe por meio deste projeto de lei encontra apoio na Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, que, em maio de 2023, enviou ofício ao gabinete parlamentar, exarando os motivos de tal aprovação.



Por fim, registramos que já tramitou nesta Casa o PL nº 3.775, de 2012, cujo conteúdo era o mesmo aqui proposto. Essa proposição chegou a ser aprovada na Comissão de Viação e Transportes, mas foi arquivada em janeiro de 2015, no final daquela legislatura.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos eminentes Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado ROMERO RODRIGUES

2023-8635

